INDICAÇÃO Nº 855/2021

Executar operação tapa-buracos na Rua João Orestes Ruaro, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Ângela Zanella.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, executar operação tapa-buracos na Rua João Orestes Ruaro, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Ângela Zanella.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

Considerando os relatos da comunidade desta região, há uma quantidade grande de buracos, que torna o tráfego lento e perigoso, devido aos desvios que precisam ser feitos.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes e trazer segurança aos que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 6 de julho de 2021.

CHUMBINHO SILVA